

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 007.758/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/SABARÁ
 RUA PRINCESA IZABEL, 31 – CENTRO – SABARÁ
 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sabará, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da legislação vigente.

Município de Sabará.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002440454.00-51: EDUARDO JOSE GALRAO DAS
 DORES- 09876636669
 002440442.00-05: LUCAS DE PAULA 02143197683
 002440432.00-19: FABIO HENRIQUE AMARAL GALRAO - ME
 002421086.00-85: HENRIQUE TEIXEIRA DE FÁRIA 55740901200
 002421040.00-50: JORDANE SOUZA DE ALMEIDA 04077522692
 001663016.00-37: TOP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS-
 TRUCAO E MADEIRAS LTDA
 001058198.00-26: SABARA COLONIAL LTDA - ME
 002489099.00-03: EDMAR MARQUES DE ARAUJO 05978958645
 Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Chefe de Unidade: Waldecy Ferreira da Silva

27 690301 - 1

SRF II - Contagem

Ato(s) do Superintendente Regional da Fazenda II/Contagem
 Ricardo Alves de Sousa

Ato nº 02
 DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
 AROLD COSTA MELO, Servidor Municipal, no município de Parapeba/SRF II/Contagem, no período de 20 de abril de 2015 a 20 de maio de 2015, em que o titular Flávio Lúcio França está em gozo de férias prêmio.
 Este Ato retroage seus efeitos à 20/04/2015.
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Contagem 27 de abril de 2015.

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
 Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
 INTIMAÇÃO

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o Coobrigado abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra-relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
 Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, as multas serão reduzidas: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação; 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.
 Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.
 A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecurável do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Auto de Infração: 15.000026453-41
 Coobrigado: JOSÉ DOMINGOS PINTO
 CPF.: 008.381.446-91
 Sete Lagoas, 27 de abril de 2015.
 Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

27 690306 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 007.755/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002497235.00-08 AYRES OLIVEIRA SILVA 11021218430
 002497759.00-90 DIRLETE ILDA VERZA 01587271931
 002497774.00-84 SERENITA CECILIA BEDENGO 01565959906
 002498381.00-13 ANDREA CRISTINA RAMOS PAULINO
 27295505857
 Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Chefe de Unidade: Milsy Antonino Silva

EDITAL 007.756/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta

publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 040725352.00-10 EMPORIO DE MINAS ATACADISTA E
 DISTRIBUIDORA LTDA ME - ME
 001365865.01-25 LAR DOCE LAR PRESENTES LTDA - ME
 480266959.02-11 JULIO CESAR BRUNO DOS SANTOS - ME
 Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Chefe de Unidade: Milsy Antonino Silva

27 690314 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I /UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.000265028-00 / 01.000264857-35 / 01.000264845-85 / 01.000264864-99 / 01.000264861-54 / 01.000264863-16 / 01.000264859-99
 Sujeito Passivo: Win Rent a Car Ltda
 IE/CPF/CNPJ: 16.875.271/0001-20
 End: R. das Papoulas, 660, SI 06, Uberlândia/MG.
 Uberlândia, 27 de Abril de 2015.
 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I/UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000266766.46
 Sujeito Passivo: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
 IE/CPF/CNPJ: 702.30340.5584
 End: Av. João Naves de Ávila, 1441, Uberlândia/MG.
 2. PTA: 01.000266276.45
 Sujeito Passivo: Marcos Leite de Araújo
 IE/CPF/CNPJ: 488.902.606-10
 End: R. Jornalista João de Oliveira, 127, Uberlândia/MG.
 3. PTA: 15.000026417.96
 Sujeito Passivo: Albani Rodrigues de Macedo
 IE/CPF/CNPJ: 630.016.916-20
 End: R. Antonio Santa Cecília, 163, Uberlândia/MG.
 Uberlândia, 27 de Abril de 2015.
 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 3º NÍVEL/ CAMPINA VERDE
 COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- Cleonice Maria de Lourdes dos Santos 29663409835
 IE:0024983530002 - CNPJ:21745843000197
 Endereço: Avenida Três, 3471 - Centro - Campina verde- MG
 Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
 Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
 Ato Declaratório nº 10.111.010.000001, de 27/04/2015
 CAMPINA VERDE, 27 de abril de 2015.
 CARLOS MAGNO MOREIRA
 CHEFE DA AF/3º NÍVEL/ CAMPINA VERDE

EDITAL 007.759/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA I - UBERLÂNDIA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/ CAMPINA VERDE
 CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou no local indicado, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” do RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001.123582.00-84 DISK BEBIDAS MARTINS E SILVA LTDA- ME
 001.154376.00-74 FRANCIS JESUS DE FREITAS – ME
 001.339901.00-01 DIOGO CESAR FÁRIA SILVEIRA – ME
 001.411236.00-29 JOAO JONAS DE OLIVEIRA – ME
 001.625206.00-70 NEILTON DE OLIVEIRA FÁRIA – ME
 001.674032.00-71 DELZIRA GONCALVES PEREIRA – ME
 001.724729.00-80 ATAÍDES GONCALVES DE OLIVEIRA – ME
 001.731124.00-34 PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA-PATY-ME
 111.214119.00-67 LIGIA NADIA OLIVEIRA FÁRIA -ME
 Campina Verde, 27 de abril de 2015.
 Carlos Magno Moreira – MASP: 307.347-5
 Chefe da AF 3º Nível Campina Verde

27 690317 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 007.757/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ
 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Itajubá.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001053427.00-00 MITCELL CELULARES E SERVICOS LTDA - ME

Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO

EDITAL 007.754/2015
 Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PASSOS
 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Passos, localizada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº135, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b”, “c”, “d” e §7º do RICMS/02.

Município de Passos.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 479153252.00-49 MARIA APARECIDA DE SOUZA
 479067950.01-63 SAMONTE ENXOVAIS LTDA - EPP
 479135590.00-06 PAG FACIL COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME

Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Chefe de Unidade: Roseli Eloisa Machado Silveira

EDITAL 007.762/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 FAZENDA II - VARGINHA
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAXAMBU
 CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Liberdade
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001396908.00-53 ARG MADEIRAS LTDA - ME
 Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.
 Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669.836-9
 Chefe AF /3º Nível/Caxambu

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
 AF 2º Nível/ São Lourenço
 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugna-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do Crédito Tributário.
 A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução Judicial.
 Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei nº.6763/75 ou nos termos da Lei 15.273/04).
 Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de São Lourenço, localizada Rua Ipiranga nº. 10, centro, São Lourenço-MG, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº.6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da Impugnação.
 Auto Infração/PTA n.01.000266092.56
 Sujeito Passivo: Drogaria Mury e Ceciliano Ltda ME
 I.E.228.168895.0070
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº.13 - Bairro Centro
 CEP 37.474.000 – Dom Viçoso – MG
 São Lourenço 24 de abril de 2015.
 Claudilene da Silva Luz
 Chefe em Exercício da AF/2ºNível/São Lourenço/SRF II-Varginha.

27 690321 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
 ATO Nº 010/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a):
 RIBEIRÃO DAS NEVES- MASP: 905.317-4, Eustáquio Simões dos Santos, a contar de 15/04/15, ref. ao cargo de ASEDS/II - E.
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2015.

27 689914 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 010/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: R. S. S., MASP: 902793-9, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social – Auxiliar Administrativo, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Teófilo Otoni, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim
 Membros: Allan Diógenes Bastos Fantini e Cláudio de Paula Neves
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 011/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: J.M.O., MASP: 375688-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, à época dos fatos, na função de Diretor Geral do Presídio de Curvelo/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social
 Comissão Processante : Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos.
 Membros: Nathália Vilarino Rodrigues e Lúcia de Araújo Costa.
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 012/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: T.R.J., Masp.:1.124.181-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Teófilo Otoni/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim.
 Membros: Allan Diógenes Bastos Fantini e Cláudio de Paula Neves.
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 013/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: M.M.F., Masp.:1.173.742-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Teófilo Otoni/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim.
 Membros: Allan Diógenes Bastos Fantini e Cláudio de Paula Neves.
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 014/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: L.M.F., Masp.:1.173716-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Teófilo Otoni/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Leandro Lino dos Santos Landim.
 Membros: Allan Diógenes Bastos Fantini e Cláudio de Paula Neves.
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 015/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: V. P. M., MASP: 1078032-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no CERESP-CONTAGEM, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social da Subsecretaria de Administração Prisional.
 Comissão Processante : Presidente – Allan Diogenes Bastos Fantini
 Membros: Carolina Prado Bustamante e Luciano Estolano da Silva
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 016/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: P.H.S.C.S., MASP: 1377008-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Allan Diogenes Bastos Fantini
 Membros: Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 017/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: M.H.F.S., MASP: 1094039-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Marlicio Magno dos Santos
 Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias e Marcelo Ferreira Gomes
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 005/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: L. C. A., MASP: 1.245802-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida, em Montes Claros/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
 Comissão Processante: Presidente – Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Adriano de Oliveira Ramos e Romulo Cristiano Maurício de Souza
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

27 690386 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 035/2014 – Exclusão. A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições exclui o ex-pretador de serviços L.A.M.X., Masp: 1.124.529-7, da presente Sindicância Administrativa e determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do aludido agente, tendo em vista seu vínculo funcional. Determino o envio de cópia desta Portaria para conhecimento do Subsecretário de Administração Prisional/SUAPI/SEDS.
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 018/2015
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: L.A.M.X., MASP: 1.124.529-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia/MG, integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social
 Comissão Processante : Presidente – Marlicio Magno dos Santos
 Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias e Marcelo Ferreira Gomes
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
 Solange Irene Henrique de Melo
 Corregedora da SEDS

27 690444 - 1




CIDADANIA

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.



ECONOMIZE